

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 746
DE 02 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **ROSÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO AVILA**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 2007, RG 1289473 SSP/SE, inscrita no CPF de nº ***.129.435-**,.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	15/08/2007	15/08/2012
PERÍODO DE GOZO	01/07/2025	29/09/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE JULHO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 02/07/2025 17:53:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>